

**EDITAL Nº 010/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025  
PARA SELEÇÃO DE EQUIPES DE ESTUDANTES  
DO ENSINO MÉDIO REGULAR DE ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS PARA PARTICIPAR DO  
HACKATHON ESTUDANTIL "IA PARA O FUTURO HUMANO E SUSTENTÁVEL"**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Teresina-CET, situada a Rua Rio Grande do Norte, 790, Pirajá Teresina – PI, 64.003-420, endereço eletrônico: [www.cet.edu.br](http://www.cet.edu.br), torna público o Edital para seleção de equipes de estudantes do Ensino médio regular de escolas públicas e privadas para participar do Hackathon Estudantil "IA para o Futuro Humano e Sustentável", como parte do Simpósio "Desafios, Riscos e Consequências da IA no avanço das tecnologias, da inovação, da humanização, da saúde mental, da formação profissional e do mundo do trabalho".

### **1. Das Disposições Preliminares**

1.1 O projeto tem como objetivo principal estimular o interesse dos estudantes por meio de competição multidisciplinar (maratona) para o exercício da cidadania, à geração de soluções tecnológica para um futuro humano e sustentável, e à formação de lideranças corporativas comprometidas e inovadoras.

1.2 Promover aos estudantes do Ensino Médio a aproximação com as áreas tecnológicas, inovação, inteligência artificial e robótica, proporcionando a vivência prática nos laboratórios da faculdade CET, fortalecendo a imagem institucional, apresentando oportunidades de formação profissional, fortalecendo a integração da Faculdade CET com as escolas públicas e privadas de Teresina, Ampliando a visibilidade dos cursos tecnológicos na captação futuros estudantes.

### **2. Dos Requisitos:**

2.1 Para compor as equipes os estudantes devem estar matriculados no Ensino Médio, regular ou técnico, de escolas públicas e privadas;

2.2 Os orientadores devem ser professores vinculados às escolas que compõe as equipes participantes.

### **3. Das Inscrições**

3.1 As inscrições deverão ser realizadas pela escola ou pelo professor orientador no período que consta no cronograma: **Anexo A**.

3.2 Cada escola poderá inscrever até 4(quatro) equipes, sendo cada uma composta por no máximo 5 (cinco) estudantes e 1 (um) professor orientador.

3.3 Cada professor poderá orientar no máximo duas equipes.

3.4 As equipes deverão acessar o **formulário de inscrição** no site: <https://forms.gle/pN2g1xHTrf6oKiyM8>, e inserir os dados dos participantes da equipe e do professor orientador.

3.5 As Inscrições encerram automaticamente quando atingir o número máximo de 20 projetos.

3.5 A comissão organizadora se compromete a preservar os dados dos participantes inscritos, respeitando a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados.

### **4. Dos Temas do Desafio:**

4.1 Soluções tecnológicas aplicadas aos seguintes temas:

1. Saúde mental e bem-estar.
2. Robótica e automação para qualidade de vida.
3. Inclusão, acessibilidade e humanização das tecnologias.

### **5. Da Maratona**

5.1 O Hackathon – será realizado de forma totalmente PRESENCIAL;

5.2 O credenciamento das equipes será realizado pela ordem de chegada das equipes, obedecendo os requisitos do evento, datas e horários conforme o cronograma do **Anexo A**.

5.3 A abertura oficial do Hackathon acontecerá conforme cronograma: **Anexo A**.

5.4 Caso um dos membros da equipe não se apresente, a equipe poderá seguir no Hackathon com o quantitativo mínimo de três participantes;

5.5 As tecnologias, equipamentos, processos de criação, metodologias, técnicas, materiais e ferramentas para o desenvolvimento das soluções, produtos e/ou processos e/ou serviços, poderão ser escolhidos livremente pelas equipes;

5.6 As equipes seguirão uma metodologia proposta para criar, inovar e gerenciar uma ideia inovadora, planejando, levantando requisitos, testando e validando o projeto para apresentar as soluções que estejam relacionadas com o objetivo deste Edital.

5.7 A problemática deverá ser escolhida entre os temas do desafio no item 4.1

5.8 A avaliação dos **“pitches”** será realizada por uma banca composta por até 4 (quatro) integrantes, com formação e experiência na temática.

## 6. Do Sorteio do Tema, Entrega e Apresentação do Trabalho

6.1 O Sorteio do tema ocorrerá no auditório 2(dois) da Faculdade CET: **Anexo A.**

6.2 Cada equipe deverá enviar uma pasta identificada com o nome de todos os integrantes, contendo os arquivos do projeto desenvolvido até o dia 20 de maio de 2025 até as 12h. pelo site da faculdade.

6.2.1 Protótipo ou modelo conceitual (software ou hardware).

6.2.2 Relatório técnico (mínimo 2 páginas).

6.2.3 Um vídeo com o **“pitche”** de até 3 minutos

6.3 Será definido o horário da apresentação do **“pitche”**, conforme cronograma: **Anexo A.**

## 7. Da Apresentação do **“pitche”**

7.1 A apresentação do trabalho ocorrerá, seguindo a ordem de entrega e horário divulgado no site, conforme cronograma do **Anexo A**, obedecendo as seguintes normas;

- Podem apresentar o **“pitche”**; 01(um) a 02(dois) integrantes da equipe;
- Após a apresentação, cada equipe terá 5 (cinco) minutos para perguntas e respostas;
- Havendo alguma pergunta por parte do júri, restando menos do que 20 segundos para o tempo limite de 05 minutos, a equipe recebe 01 minuto de tempo extra para a resposta;
- O formato de apresentação fica a critério de cada equipe, podendo usar slides, vídeos etc.
- As equipes deverão estar atentas ao horário de apresentação dos **“pitches”**.
- Caso haja desistência de uma equipe, a equipe subsequentemente deverá ocupar o horário da desistente.

## 8. Da Classificação

8.1. Será considerado notas de 0(zero) a 20(vinte) pontos por critério, totalizando 9.0 (cem) pontos, conforme os Critérios:

- **Apresentação da solução (pitch):** avalia se foi clara, completa e aderente aos desafios colocados. (20pontos)
- **Potencial de impacto:** avalia qual é o potencial de impacto que a solução terá para o desafio proposto no *Hackathon*; (20 pontos)
- **Modelo de negócio:** avalia o modelo de negócio, escalabilidade e como ele pode ser aplicado para solucionar o desafio proposto no *Hackathon*; (20pontos)
- **Aderência ao desafio:** avalia se a solução proposta efetivamente resolve o desafio apresentado; (20pontos)
- **Inovação da solução:** avalia se a solução apresentada traz inovação em termos de uso de tecnologia e/ou mudança de processos; (20pontos)

8.2. **Critério de desempate:** Em caso de empate, será utilizada a nota sobre o item **Avaliação sobre os entregáveis**, e persistindo o empate, será considerada a maior nota sobre o item **Inovação da solução**.

## 9. Da Seleção e Premiação:

9.1. As Equipes que apresentarem melhor Projeto Inovador, com Maior Impacto Social e Melhor apresentação serão premiadas com os valores de:

- 1º Lugar: R\$ 3.000,00
- 2º Lugar R\$ 2.000,00
- 3º Lugar R\$ 1.000,00
- Certificados e medalhas para todos os participantes.

## 10. Das Disposições Finais

10.1. O *Hackathon* será coordenado por uma Comissão Organizadora da Faculdade CET

10.2. Ao se inscreverem no *Hackathon*, os participantes concordam com o inteiro teor do presente edital, autorizando a Comissão Organizadora a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio físico, eletrônico e/ou digital, tais como jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, ou em qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens, projetos ou empresas, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado.

10.3. Os participantes autorizam a utilização de todos os dados fornecidos no momento da inscrição, pelos organizadores e parceiros da maratona.

10.4. Todas as inscrições estarão sob a guarda e a responsabilidade da Comissão Organizadora, respeitando a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados.

10.5. Os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido no âmbito do presente regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando os organizadores e parceiros da maratona, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome.

10.6. Os organizadores e parceiros da maratona não se responsabilizam pelo uso de base de dados públicos e/ou privados pelos participantes do *Hackathon*.

10.7. As despesas necessárias para a participação deste evento correrão por conta dos próprios participantes.

10.8. Os organizadores e parceiros não se responsabilizam por perdas, furtos, roubos, extravios ou danos de objetos pessoais dos participantes (como, a título exemplificativo, notebook, tablet ou celular), durante os dias da maratona.

10.9. Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento das normas internas dos espaços em que ocorrerá este *Hackathon*, além do desrespeito ao presente edital, serão analisadas e julgadas pela comissão organizadora, podendo ainda resultar na desclassificação do respectivo participante.

10.10. Não serão aceitas soluções copiadas ou reproduzidas, de forma total ou parcial, de outras fontes e/ou competições.

10.11. A identificação de uma cópia, total ou parcial, será punida com a desclassificação da respectiva equipe participante.

10.12. O *Hackathon* poderá ser interrompido ou suspenso, por motivos de força maior ou devido a problemas de acesso à rede de internet, com servidores, entre outros, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros.

10.13. A Comissão Organizadora não medirá esforços para dar prosseguimento ao *Hackathon* tão logo haja a regularização do problema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo, na hipótese de impossibilidade de realização do evento.

10.14. Todos os participantes estarão sujeitos às regras e condições estabelecidas neste edital.

10.15. Os participantes, no ato de seu cadastro / inscrição deverão declarar total ciência e aceitação irrestrita a todos os termos constantes no presente documento.

Teresina/PI, 07 de maio de 2025

**Tânia Maria Sampaio de Araújo**  
Diretora Geral



**ANEXO A**

**EDITAL N° 09./2025 DE 07 DE MAIO DE 2025 PARA SELEÇÃO DE EQUIPES DE ESTUDANTES**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
07/05 a 13/05/2025	Inscrição das equipes
14/05/2025 (tarde)	Sorteio dos Temas do Trabalho
20/05/2025 (até as 12h)	Data Final para entrega dos trabalhos
21/05 /2025(Tarde)	Divulgação do cronograma da Apresentação
22/05/2025 (tarde) e 23/05/2025 (Manhã)	Apresentação dos <b>“pitches”</b>
23/05 (Noite)	Premiação

Teresina/PI, 07 de maio de 2025

**Tânia Maria Sampaio de Araújo**  
Diretora Geral